ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.915 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.632, de 26 de setembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 175.756,70 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para atender as despesas da Secretaria de Meio Ambiente , na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 07- R$ 175.756,70 (ICMS - Verde)

SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 15.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.756,70
44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 130.000.00

Art. 2º) – O recurso para atender o presente Crédito é advindo do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, abaixo demonstrado:

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 15.856.219,59
Passivo Financeiro	R$ 3.866.545,66
Superávit Verificado	R$ 11.989.673,93
Recursos FAPEMP (-)	R$ 9.109.296,09
Superávit Líquido	R$ 2.880.377,84
Créditos Abertos (-)	R$ 2.640.428,51
Saldo:	R$ 239.949,33
Este Crédito (-)	R$ 175.756,70
Saldo Disponível:	R$ 64.192,63

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de setembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/09/2011.
Jornal BIM Nº 217.
Página 09
Rubrica
Mat. 01/2439.